



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 017/96
DE DECRETO
LEGISLATIVO

Autor MARINA DE ALMEIDA

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a MAURÍLIO DA SILVA e dá outras providências".

Apresentado em	<u>24</u> de <u>junho</u>	de 19 <u>96</u>
Rejeitado em	_____ de _____	de 19 _____
Aprovado em	<u>26</u> de <u>junho</u>	de 19 <u>96</u>

lo o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

nado em _____ de _____ de 19 _____

ilgado em _____ de _____ de 19 _____

arcial em _____ de _____ de 19 _____

Total em _____ de _____ de 19 _____

rado em _____ de _____ de 19 _____

icação n.º _____

ado em 02 de julho de 1996 no Journal Hora 26
Dec. Leg. n.º 037/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a MAURÍLIO DA SILVA e dá outras providências".

Autor Vereador:
MARINA DE ALMEIDA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a MAURÍLIO DA SILVA.

Art. 2º - O Título que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a MAURÍLIO DA SILVA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense a MAURÍLIO DA SILVA.

Art. 2º - O título terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1996.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/06/96

Approvado. Discussão Única 26/6/96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

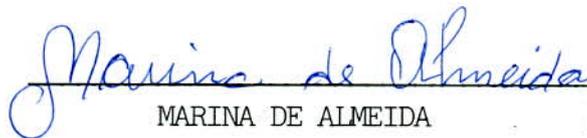
MAURÍLIO DA SILVA

MAURÍLIO DA SILVA, indicado para Cidadania Japeriense, nascido em ' 22 de fevereiro de 1920 em Teófilo Otoni-MG, filho de José da Silva e Maria Rosa da Silva. Chegou no Rio de Janeiro em novembro de 1941. Em 1942 começou a trabalhar exercendo a profissão de trabalhador braçal na "Comisção de Estrada e Rodagem", pelo empenho e dedicação ao serviço passou a ser auxiliar dos engenheiros e fiscal. Veio a Japeri no início da década de 60 já casado com PERCÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA sendo pai de 06(seis) ' filhos. Fiscal do DER "Departamento de Estrada e Rodagem" no Distrito de Japeri (A Prefeitura Municipal de Japeri se encontra hoje no local onde ' já fôra erguido o primeiro escritório do DER).

MAURÉLIO foi um grande colaborador em nossa comunidade, prestando ir-relevantas serviços. Prestou grande colaboração na formação do CLUBE DOS 40 no Município de Japeri, e também em todos os eventos culturais, espor-tivos beneficiantes em nossa comunidade.

Avô de 13 netos e bisavô de 05 bisnetos é torcedor fanático do Amé-rica Futebol Clube e apaixonado por Japeri, Terra onde aprendeu amar.

Sala da sessões, 17 de junho de 1996.



MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 017/96

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador
Dado Dario Lima

Em 26.06.96
Eduel Eduel R. de Silva
Presidente da Comissão

O projeto em tela, de autoria do
vereador: MARINA DE ALMEIDA, cuja emenda é:

"Concede Título de Cidadão Japeriense a MAURÉLIO DA SILVA e dá
outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer inífringencia quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Dado Dario Lima
RELATOR

Eduel _____
MEMBRO

Silva _____
MEMBRO

3ª Indicação
29/6/96

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto Nº 017/98

Autor: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Azi _____

Em ____ / ____ / ____

Dado Jairis Lemos
Presidente da Comissão

O projeto em tela de autoria do Vereador: MARINA DE ALMEIDA _____, cuja ementa
é: "Concede Título de Cidadão Japeriense a MAURÉLIO DA SILVA e dá
outras providências".

Apreciado pelos membros desta comissão receber favorável pois aponta os recursos
orçamentarios financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Azi _____

Relator

Dado Jairis Lemos

Membro

Dado Marina de Almeida
Membro

3ª Instancia
24/6/98